

JUSTIÇA NA HISTÓRIA: Assistência Judiciária Gratuita (3)



Durante cerca de dez anos, funcionou o Consultório Jurídico do Departamento de

Serviço Social do Estado (concebido em 1935), até a criação do Departamento Jurídico, em 1947.

Assim, o Decreto-Lei Estadual 17.274, de 6 de junho de 1947, muda a denominação do Departamento de Serviço Social, que passa a se chamar Serviço Social do Estado. Já o Decreto-Lei Estadual 17.730, de 27 de junho de 1947, cria o Departamento Jurídico do Estado, agrupando os órgãos jurídicos responsáveis pela advocacia pública em São Paulo. A Procuradoria do Serviço Social – nova denominação do Consultório Jurídico de Serviço Social – se torna Procuradoria de Assistência Judiciária, a PAJ.

A proposta orçamentária do Governo do Estado, enviada à Assembleia Legislativa pelo governador Adhemar de Barros, contempla recursos para a PAJ já para o ano de 1948.

A partir de 1948, efetivamente, a Procuradoria de Assistência Judiciária passaria a atuar com dotação orçamentária advinda do Departamento Jurídico do Estado, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior. No início, a PAJ estava subdividida em três órgãos: a Sub-Procuradoria de Assistência Judiciária, a Sub-Procuradoria do Trabalho e o Serviço de Assistência Jurídica aos Municípios (que depois viria a se constituir na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios).

A Sub-Procuradoria de Assistência Judiciária era a responsável, precipuamente, por prestar assistência, de caráter judicial e extra-judicial, “às pessoas pobres, libertando-as dos encargos de custas, selos e honorários profissionais”, segundo previa o Decreto Estadual 17.730/1947.

Assim, em 1948, A Sub-Procuradoria de Assistência Judiciária atendeu 12.907 pessoas, movimentando 4.264 processos. Já havia, desde o princípio da PAJ, uma seção penal, que dava assistência aos presos, interpondo recursos, verificando o andamento de processos no fórum, incluindo também pedidos de indulto, revisões criminais, *sursis*, *habeas corpus* etc. Em 1948, quase metade dos atendimentos da Assistência Judiciária foi na seção penal para presos: 6.466 (incluindo a Casa de Detenção e a Penitenciária do Estado).

Crescimento vertiginoso passaria a ter a Sub-Procuradoria de Assistência Judiciária nos anos seguintes.



Já em 1949, o número de atendimentos mais do que triplicaria: de 12.907 em 1948 passaria a 43.682 no ano seguinte.

Mensagem do Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, relatando as atividades do Governo do Estado em 1949, mostram que, na seção civil, a PAJ atendeu 545 casos de defesa em ação de despejo; 165 casos de consignação de aluguel; 1.291 de registro de nascimento; 436 de retificação de registro de nascimento, casamento e óbito; além de nomeação de tutores, desquites amigáveis e judiciais, investigações de paternidade, entre outros. Na seção penal, também em 1949, foram atendidos 10.470 presos, com centenas de pedidos de indultos, comutação de pena, apelações etc.

Longa vida teve a Procuradoria de Assistência Judiciária, até a sua extinção, com a criação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir da Lei Complementar Estadual 988/2006.



Além do suporte jurídico no plano judicial e extrajudicial, a PAJ se

notabilizou pelo serviço de orientação sobre os direitos e deveres do cidadão. Com esse fito, produziu diversas publicações, de que são exemplos as seguintes: [Conheça seus direitos – assistência jurídica gratuita para pessoas que não podem pagar](#); [Cartilha dos direitos e deveres do preso](#) (foto); e uma edição especial, de 1984, dedicada ao tema assistência judiciária da *Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo*. Outras cartilhas foram publicadas, também, como uma sobre locação e outra sobre direito de família.

A assistência judiciária, enfim, sob a organização do Departamento Jurídico do Estado de São Paulo (que, mais tarde, passaria a se chamar Procuradoria Geral do Estado), espalhou, ao longo de seis décadas, o atendimento à população pobre pelo Estado todo. O mesmo modelo foi seguido por muitos dos outros Estados da Federação, que também organizaram suas Procuradorias de Assistência Judiciária. Até o advento da Defensoria Pública, com a paulatina extinção das PAJs.

Fonte: SCHUBSKY, Cássio. Advocacia Pública – apontamentos sobre a História da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Centro de Estudos da PGE/SP. 2008.

Date Created

24/11/2009